



Rio Claro, 16 de Janeiro de 2023

**DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AO PROTOCOLO**

Prefeitura Municipal de Rio Claro	
PROTOCOLO	
1348 / 23	
Em	16 / 01 / 23

O MUNICÍPIO DE RIO CLARO, por sua Procuradoria Judicial, representado pelo funcionário infra assinado, solicita que seja autuado o presente com os seguintes dados, em forma de Processo Administrativo:

- Interessado: Procuradoria Geral do Município;
- Assunto: Processo Nº 1007996-64.2017.8.26.0510- Intimação de Leilão.

Após enviar à **DÍVIDA ATÍVA**, para que sejam adotadas as providências necessárias;

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos da mais alta estima e apreço.


Luís Henrique Z. Silva
Assessor da Procuradoria Geral
Secretaria Municipal de Justiça



Rio Claro, 16 de Janeiro de 2023.

**DA PROCURADORIA GERAL
À DÍVIDA ATIVA:**



Ref. ao Processo nº1007996-64.2017.8.26.0510- Intimação de Leilão:

Ante ao exposto no presente, solicito desta repartição, que seja informado acerca da existência de débitos, sobre o imóvel em leilão no qual a matrícula segue anexa sublinhada. Após, nos encaminhar as informações para que possamos proceder com as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos da mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


Luis Henrique Z. Silva
Assessor da Procuradoria Geral
Secretaria Municipal de Justiça

Zimbra

procuradoria@riodaro.sp.gov.br

ID 3296 | Processo 1007996-64.2017.8.26.0510 | Intimação do leilão**De :** oficial@picellileiloes.com.br

seg., 16 de jan. de 2023 10:10

Assunto : ID 3296 | Processo 1007996-64.2017.8.26.0510 | Intimação do leilão

2 anexos

Para : procuradoria@pgm.rc.sp.gov.br



Prezado **PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob nº 754 - ano 2007, através da gestora judicial **PICELLI LEILÕES**, nomeado nos autos da demanda de nº **1007996-64.2017.8.26.0510**, em trâmite na **4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro do Estado de São Paulo**, por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **Claudio Luis Pavão**, vem por meio deste **INTIMA-LO**, acerca do leilão judicial online que ocorrerá através do portal www.picelliileiloes.com.br, tendo sido designado leilão em duas praças a saber: A primeira praça terá início no dia **30/01/2023 às 16:30 h**. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da primeira praça, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia **02/02/2023 às 16:30h** e se encerrará no dia **02/03/2023 às 16:30h** (horário de Brasília).

O Referido leilão tem por objeto:

Matrícula 31.711 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Rio Claro/SP

Atenciosamente,

O remetente desta mensagem utiliza o Serviço de E-mail GREENSIGN para agregar valor comprobatório à cadeia de comunicação estabelecida eletronicamente. As mensagens de email recebem o selo cronológico certificado pelo Observatório Nacional, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, além de outros elementos de comprovação legal. Ao ler este email, o destinatário fica ciente de que um aviso de leitura é enviado ao remetente. O conjunto de evidências referente à comunicação remetente-destinatário é disponibilizado a ambas as partes, pelo período de um ano, bastando clicar no selo identificado acima para obter maiores informações. Em caso de dúvida entre em contato com suporte@greensign.com.br



Hora Legal Brasileira certificada
pelo Observatório Nacional



— **Matricula_31711_cod84271.pdf**
416 KB

MATRÍCULA

31.711

FICHA

1

Rio Claro, 24 de julho de 1995.

CNS: 11.155-9

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 13, localizado no 1º andar do BLOCO 2, do Condomínio 'PARQUE RESIDENCIAL JARDIM VILLAGE', situado nesta cidade, na AVENIDA 80-A, nº 116, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço; com a área total de 69,1245m²; área útil de 55,8632m²; área de uso comum de 13,2613m²; fração ideal no terreno de 0,01111%; fração ideal nas despesas e coisas comuns do bloco - 0,03333%, cabendo-lhe o direito de utilização de uma vaga descoberta para a guarda de 01 (um) veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento. O terreno onde se assenta o conjunto de prédios do qual faz parte o bloco suso mencionado, encerra a área de 2.645,40m² e está perfeitamente descrito e caracterizado na infra mencionada matrícula.

CONTRIBUINTE: 02.01.116.0001.035.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS, inscrita no CGC/MF sob o n. 51.044.378/0001-28, e com sede em Campinas, deste Estado, na Rua Quatorze de Dezembro, n. 464.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/27.604, feito em data de 14 de janeiro de 1992. Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob o n. 6/27.604. Convenção Condominial registrada sob o n. 3.161, no Livro n. 3-Auxiliar.

O Oficial Substituto,

Claudemir de Queiroz.

R.1/ 31.711. Em 24 de julho de 1995.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, de 10 de maio de 1995, com caráter de escritura pública, a proprietária, Cooperativa Habitacional de Araras, acima qualificada, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula por venda a ÁLVARO FRANCISCO MARIGO, contabilista, RG nº 15.163.820/SSP-SP, CPF/MF nº 038.079.258-30, e sua mulher MÔNICA ARAÚJO MARIGO, professora, RG nº 20.257.999/SSP-SP, CPF/MF nº 254.063.088-07, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Cordisópolis, deste Estado, na Rua Carlos Gomes, nº 430, Centro, pelo preço de R\$ 31.301,40, sendo R\$ 25.887,00 referentes ao financiamento noticiado no registro seguinte; e o restante pago diretamente à vendedora, a título de sinal e princípio de pagamento. Valor venal atualizado: R\$ 9.256,61 (Prot. Aux. 54.984).

Registrado por,

Claudemir de Queiroz - Oficial substituto.

R.2/ 31.711. Em 24 de julho de 1995.

Por instrumento particular retromencionado, o(os, a, as) proprietário(os, a, as) nomeado (os, a, as) e qualificado(os, a, as) no R.1, tendo se confessado devedor(es, a, as) da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CGC/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, por sua Superintendência Regional de CAMPINAS, SP, da importância de R\$ 25.887,00, a ser-lhe paga em 252 prestações mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 9,1000% e efetiva de 9,4893%, vencendo-se o primeiro (1º) encargo mensal em

* continua no verso *

MATRÍCULA

31.711

FICHA

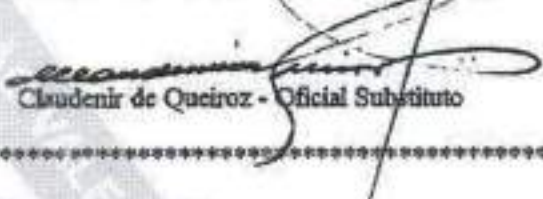
1

VERSO



10/06/95, no valor de R\$ 313,71, reajustado pelo PES/CP/SFA, com as demais cláusulas e condições constante do título e que deste ficam fazendo parte integrante, deu(daram) em HIPOTECA, em primeiro lugar e sem concorrência, em favor da credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, e em garantia da dívida, o imóvel objeto da presente matrícula. Para os fins do art. 818 do Código Civil, os interessados ajustaram entre si o valor do imóvel hipotecado em R\$ 31.301,40, sujeito à atualização monetária, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação.

Registrado por,

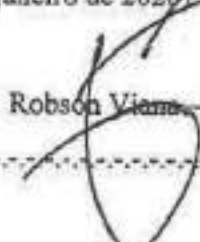

Claudenir de Queiroz - Oficial Substituto

AV.3/31.711. Em 17 de fevereiro de 2020.

PENHORA

Conforme comunicação de "penhora online" disponibilizada às 15:01:00 de 28 de janeiro de 2020, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000306518, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 1007996-64.2017.8.26.0510, em que figuram, como exequente, **PARQUE RESIDENCIAL JARDIM VILLAGE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.638.623/0001-94, e como executados, **ALVARO FRANCISCO MARIGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.079.258-30; e **MONICA ARAUJO MARIGO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.063.088-07, em trâmite perante a 4ª Vara Cível desta Comarca de Rio Claro - SP, foi penhorado no referido processo, conforme auto ou termo datado de 20/08/2019, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$17.285,73 (dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), tendo constado, como depositário, o executado, **Álvaro Francisco Marigo**. (Título prenotado sob o nº 167.570, em 28 de janeiro de 2020).

Averbado por,


Robson Viana - Escrevente Autorizado.



Processo : E - 1348 / 2023 Data/Hora : 18/01/2023 - 16:56:36
Requerente : PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Assunto : PROCESSO N° 1007996-64.2017.8.26.0510 - INTIMAÇÃO DE LEILÃO
Dep. Origem : PROTOCOLO
Departamento : PROTOCOLO
Endereço Ação:



Histórico : REQUERIMENTO
PARECER
MATRÍCULA
FL. DE INFO.

Fls.: 9

Assinatura:

Gabriel



Prefeitura Municipal de Rio Claro

DA: COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

A: PROCURADORIA GERAL

Conforme solicitado nas fls. 03 no Processo Adm. nº.1348/2023, segue em anexo extratos de débitos – GRP do imóvel de referência cadastral nº. 02.01.116.0001.035.

Rio Claro, 19 de Janeiro de 2023.


Aline Maria Gomes Quilici
Dívida Ativa

**EXTRATO DE DEBITOS A PAGAR**

Imóvel: 30453 - ALVARO FRANCISCO MARIGO- Inscrição:02.01.116.0001.035

Endereço: RUA,AV. , 116 - JARDIM VILAGE - RIO CLARO - SP

Período de: 1990 a 2013 Data de referência: 19/01/2023(Quadra:2- Lote:1A10)

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-1996-1-1

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1	01/01/1997	J	41,52	153,17	19,46	617,42
						831,57
Processo: 2000/02279						Honorários: 83,15

TOTAL DO DEBITO 41,52 153,17 19,46 617,42 914,72

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-1996-1-2

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1	01/01/1997	J	6,24	23,02	2,92	92,79
						124,97
Processo: 2000/02279						Honorários: 12,49

TOTAL DO DEBITO 6,24 23,02 2,92 92,79 137,46

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-1996-1-3

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1	01/01/1997	J	2,04	7,53	0,95	30,34
						40,86
Processo: 2000/02279						Honorários: 4,08

TOTAL DO DEBITO 2,04 7,53 0,95 30,34 44,94

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-1998-1-1

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1	01/01/1999	J	72,22	243,49	31,57	924,39
						1.271,67
Processo: 2002/02704						Honorários: 127,16

TOTAL DO DEBITO 72,22 243,49 31,57 924,39 1.398,83

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-1998-1-2

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1	01/01/1999	J	11,18	37,69	4,88	143,09
						196,84
Processo: 2002/02704						Honorários: 19,68

TOTAL DO DEBITO 11,18 37,69 4,88 143,09 216,52

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-2006-1-1

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1	21/02/2006	J	18,86	29,37	4,82	99,28
2	21/03/2006	J	18,76	29,22	4,79	98,32
3	21/04/2006	J	18,76	29,22	4,79	97,83
4	23/05/2006	J	18,76	29,22	4,79	97,31
5	21/06/2006	J	18,76	29,22	4,79	96,85
						152,33
						151,09
						150,60
						150,08
						149,62

**EXTRATO DE DEBITOS A PAGAR**

Imóvel: 30453 - ALVARO FRANCISCO MARIGO- Inscrição:02.01.116.0001.035

Endereço: 80A,AV. , 116 - JARDIM VILAGE - RIO CLARO - SP

Período de: 1990 a 2023 Data de referência: 19/01/2023(Quadra:2- Lote:1A10)

Debito: IPTU		IMÓVEL:30453-2006-1-1				
PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
6 21/07/2006	J	18,76	29,22	4,79	96,37	149,14
7 22/08/2006	J	18,76	29,22	4,79	95,86	148,63
8 21/09/2006	J	18,76	29,22	4,79	95,38	148,15
9 23/10/2006	J	18,76	29,22	4,79	94,87	147,64
10 21/11/2006	J	18,76	29,22	4,79	94,40	147,17
11 21/12/2006	J	18,76	29,22	4,79	93,92	146,69
Processo: 2010/03224				Honorários:		164,11

TOTAL DO DEBITO	206,46	321,57	52,72	1.060,39	1.805,25
-----------------	--------	--------	-------	----------	----------

Debito: IPTU		IMÓVEL:30453-2008-1-1				
PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 21/02/2008	J	20,27	27,73	4,80	87,13	139,93
2 21/03/2008	J	20,27	27,73	4,80	86,67	139,47
3 21/04/2008	J	20,27	27,73	4,80	86,17	138,97
4 23/05/2008	J	20,27	27,73	4,80	85,66	138,46
5 21/06/2008	J	20,27	27,73	4,80	85,19	137,99
6 21/07/2008	J	20,27	27,73	4,80	84,71	137,51
7 22/08/2008	J	20,27	27,73	4,80	84,20	137,00
8 21/09/2008	J	20,27	27,73	4,80	83,72	136,52
9 23/10/2008	J	20,27	27,73	4,80	83,21	136,01
10 21/11/2008	J	20,27	27,73	4,80	82,75	135,55
11 21/12/2008	J	20,27	27,73	4,80	82,27	135,07
Processo: 2010/03224				Honorários:		151,24

TOTAL DO DEBITO	222,97	305,03	52,80	931,68	1.663,72
-----------------	--------	--------	-------	--------	----------

Debito: IPTU		IMÓVEL:30453-2009-1-1				
PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 20/02/2009	J	21,54	26,47	4,80	81,31	134,12
2 23/03/2009	J	21,54	26,47	4,80	80,81	133,62
3 22/04/2009	J	21,54	26,47	4,80	80,33	133,14
4 22/05/2009	J	21,54	26,47	4,80	79,85	132,66
5 22/06/2009	J	21,54	26,47	4,80	79,36	132,17
6 22/07/2009	J	21,54	26,47	4,80	78,88	131,69
7 21/08/2009	J	21,54	26,47	4,80	78,40	131,21
8 21/09/2009	J	21,54	26,47	4,80	77,90	130,71
9 21/10/2009	J	21,54	26,47	4,80	77,42	130,23
10 23/11/2009	J	21,54	26,47	4,80	76,89	129,70
11 22/12/2009	J	21,54	26,47	4,80	76,43	129,24

**EXTRATO DE DEBITOS A PAGAR**

Imóvel: 30453 - ALVARO FRANCISCO MARIGO- Inscrição:02.01.116.0001.035

Endereço: 80A,AV. , 116 - JARDIM VILAGE - RIO CLARO - SP

Período de: 1980 a 2023 Data de referencia: 19/01/2023(Quadra:2- Lote:1A10)

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-2009-1-1
PAR VENCIMENTO ESTADO CORRIGIDO MULTA JUROS TOTAL
Processo: 2010/03224 Honorários: 144,84

TOTAL DO DEBITO 236,94 291,17 52,80 867,58 1.593,33

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-2010-1-1
PAR VENCIMENTO ESTADO PRINCIPAL CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL
1 21/02/2010 J 22,53 25,68 4,82 75,76 128,79
2 21/03/2010 J 22,43 25,56 4,79 74,97 127,75
3 21/04/2010 J 22,43 25,56 4,79 74,48 127,26
4 21/05/2010 J 22,43 25,56 4,79 74,00 126,78
5 21/06/2010 J 22,43 25,56 4,79 73,50 126,28
6 21/07/2010 J 22,43 25,56 4,79 73,02 125,80
7 21/08/2010 J 22,43 25,56 4,79 72,52 125,30
8 21/09/2010 J 22,43 25,56 4,79 72,03 124,81
9 21/10/2010 J 22,43 25,56 4,79 71,55 124,33
10 21/11/2010 J 22,43 25,56 4,79 71,05 123,83
11 21/12/2010 J 22,43 25,56 4,79 70,57 123,35
Processo: 2015/00150113573 Honorários: 138,42

TOTAL DO DEBITO 246,83 281,28 52,72 803,45 1.522,70

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-2011-1-1
PAR VENCIMENTO ESTADO PRINCIPAL CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL
1 22/02/2011 J 23,60 24,40 4,80 69,58 122,38
2 22/03/2011 J 23,60 24,40 4,80 69,13 121,93
3 22/04/2011 J 23,60 24,40 4,80 68,63 121,43
4 22/05/2011 J 23,60 24,40 4,80 68,15 120,95
5 22/06/2011 J 23,60 24,40 4,80 67,66 120,46
6 22/07/2011 J 23,60 24,40 4,80 67,18 119,98
7 22/08/2011 J 23,60 24,40 4,80 66,68 119,48
8 22/09/2011 J 23,60 24,40 4,80 66,19 118,99
9 22/10/2011 J 23,60 24,40 4,80 65,71 118,51
10 22/11/2011 J 23,60 24,40 4,80 65,21 118,01
11 22/12/2011 J 23,60 24,40 4,80 64,73 117,53
Processo: 2015/00150113573 Honorários: 131,96

TOTAL DO DEBITO 259,60 268,40 52,80 738,85 1.451,61

**EXTRATO DE DEBITOS A PAGAR**

Imóvel: 30453 - ALVARO FRANCISCO MARIGO- Inscrição:02.01.116.0001.035

Endereço: 80A,AV. , 116 - JARDIM VILAGE - RIO CLARO - SP

Período de: 1980 a 2023 Data de referencia: 19/01/2023(Quadra:2- Lote:1A10)

Debito: IPTU		IMÓVEL:30453-2012-1-1				
PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 29/02/2012	J	25,34	22,84	4,81	63,87	116,86
2 20/03/2012	J	25,24	22,75	4,79	63,29	116,07
3 20/04/2012	J	25,24	22,75	4,79	62,80	115,58
4 20/05/2012	J	25,24	22,75	4,79	62,32	115,10
5 20/06/2012	J	25,24	22,75	4,79	61,82	114,60
6 20/07/2012	J	25,24	22,75	4,79	61,34	114,12
7 20/08/2012	J	25,24	22,75	4,79	60,85	113,63
8 20/09/2012	J	25,24	22,75	4,79	60,35	113,13
9 20/10/2012	J	25,24	22,75	4,79	59,87	112,65
10 20/11/2012	J	25,24	22,75	4,79	59,37	112,15
11 20/12/2012	J	25,24	22,75	4,79	58,89	111,67
Processo: 2015/00150113573		Honorários:				125,55

TOTAL DO DEBITO	277,74	250,34	52,71	674,77	1.381,11
-----------------	--------	--------	-------	--------	----------

Debito: IPTU		IMÓVEL:30453-2013-1-1				
PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 23/02/2013	J	26,62	21,38	4,80	57,88	110,68
2 20/03/2013	J	26,62	21,38	4,80	57,47	110,27
3 20/04/2013	J	26,62	21,38	4,80	56,97	109,77
4 20/05/2013	J	26,62	21,38	4,80	56,49	109,29
5 20/06/2013	J	26,62	21,38	4,80	55,99	108,79
6 20/07/2013	J	26,62	21,38	4,80	55,51	108,31
7 20/08/2013	J	26,62	21,38	4,80	55,02	107,82
8 20/09/2013	J	26,62	21,38	4,80	54,52	107,32
9 20/10/2013	J	26,62	21,38	4,80	54,04	106,84
10 20/11/2013	J	26,62	21,38	4,80	53,55	106,35
11 20/12/2013	J	26,62	21,38	4,80	53,07	105,87
Processo: 2015/00150113573		Honorários:				119,13

TOTAL DO DEBITO	292,82	235,18	52,80	610,51	1.310,44
-----------------	--------	--------	-------	--------	----------

Debito: IPTU		IMÓVEL:30453-2014-1-1				
PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 14/03/2014	J	28,27	19,89	4,81	51,90	104,87
2 20/03/2014	J	28,17	19,82	4,79	51,62	104,40
3 20/04/2014	J	28,17	19,82	4,79	51,12	103,90
4 20/05/2014	J	28,17	19,82	4,79	50,64	103,42
5 20/06/2014	J	28,17	19,82	4,79	50,14	102,92
6 20/07/2014	J	28,17	19,82	4,79	49,66	102,44

**EXTRATO DE DEBITOS A PAGAR**

Imóvel: 30453 - ALVARO FRANCISCO MARIGO- Inscrição:02.01.116.0001.035

Endereço: 80A,AV. , 116 - JARDIM VILAGE - RIO CLARO - SP

Período de: 1980 a 2023 Data de referencia: 19/01/2023(Quadra:2- Lote:1A10)

Debito: IPTU		IMÓVEL:30453-2014-1-1				
PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
7 20/08/2014	J	28,17	19,82	4,79	49,17	101,95
8 20/09/2014	J	28,17	19,82	4,79	48,67	101,45
9 20/10/2014	J	28,17	19,82	4,79	48,19	100,97
10 20/11/2014	J	28,17	19,82	4,79	47,70	100,48
11 20/12/2014	J	28,17	19,82	4,79	47,22	100,00
Processo: 2015/00150113573		Honorários:				112,68

TOTAL DO DEBITO	309,97	218,09	52,71	546,03	1.239,48
-----------------	--------	--------	-------	--------	----------

Debito: IPTU		IMÓVEL:30453-2015-1-1				
PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 20/03/2015	J	30,17	17,99	4,81	45,94	98,91
2 20/03/2015	J	30,07	17,93	4,80	45,79	98,59
3 20/04/2015	J	30,07	17,93	4,80	45,29	98,09
4 20/05/2015	J	30,07	17,93	4,80	44,81	97,61
5 20/06/2015	J	30,07	17,93	4,80	44,31	97,11
6 20/07/2015	J	30,07	17,93	4,80	43,83	96,63
7 20/08/2015	J	30,07	17,93	4,80	43,34	96,14
8 20/09/2015	J	30,07	17,93	4,80	42,84	95,64
9 20/10/2015	J	30,07	17,93	4,80	42,36	95,16
10 20/11/2015	J	30,07	17,93	4,80	41,87	94,67
11 20/12/2015	J	30,07	17,93	4,80	41,39	94,19
Processo: 2019/00151038409		Honorários:				106,27

TOTAL DO DEBITO	330,87	197,29	52,81	481,77	1.169,01
-----------------	--------	--------	-------	--------	----------

Debito: IPTU		IMÓVEL:30453-2016-1-1				
PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 01/03/2016	J	33,02	15,12	4,81	40,35	93,30
2 21/03/2016	J	32,92	15,07	4,79	39,91	92,69
3 20/04/2016	J	32,92	15,07	4,79	39,43	92,21
4 20/05/2016	J	32,92	15,07	4,79	38,95	91,73
5 20/06/2016	J	32,92	15,07	4,79	38,46	91,23
6 20/07/2016	J	32,92	15,07	4,79	37,97	90,75
7 22/08/2016	J	32,92	15,07	4,79	37,44	90,22
8 20/09/2016	J	32,92	15,07	4,79	36,98	89,76
9 20/10/2016	J	32,92	15,07	4,79	36,50	89,28
10 21/11/2016	J	32,92	15,07	4,79	35,99	88,77
11 20/12/2016	J	32,92	15,07	4,79	35,52	88,30
Processo: 2019/00151038409		Honorários:				99,82



EXTRATO DE DEBITOS A PAGAR

Imóvel: 30453 - ALVARO FRANCISCO MARIGO- Inscrição:02.01.116.0001.035

Endereço: 80A,AV. , 116 - JARDIM VILAGE - RIO CLARO - SP

Período de: 1980 a 2023 Data de referência: 19/01/2023(Quadra:2- Lote:1A10)

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-2016-1-1
PAR VENCIMENTO ESTADO CORRIGIDO MULTA JUROS TOTAL

TOTAL DO DEBITO 362,22 165,82 52,71 417,49 1.098,06

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-2017-1-1

PAR VENCIMENTO ESTADO PRINCIPAL CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL

1	17/03/2017	J	35,72	12,28	4,80	34,14	86,94
2	20/03/2017	J	35,72	12,28	4,80	34,09	86,89
3	20/04/2017	J	35,72	12,28	4,80	33,59	86,39
4	22/05/2017	J	35,72	12,28	4,80	33,08	85,88
5	20/06/2017	J	35,72	12,28	4,80	32,62	85,42
6	20/07/2017	J	35,72	12,28	4,80	32,14	84,94
7	21/08/2017	J	35,72	12,28	4,80	31,63	84,43
8	20/09/2017	J	35,72	12,28	4,80	31,15	83,95
9	20/10/2017	J	35,72	12,28	4,80	30,67	83,47
10	20/11/2017	J	35,72	12,28	4,80	30,17	82,97
11	20/12/2017	J	35,72	12,28	4,80	29,69	82,49

Processo: 2019/00151038409

Honorários:

93,37

TOTAL DO DEBITO 392,92 135,08 52,80 352,97 1.027,14

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-2018-1-1

PAR VENCIMENTO ESTADO PRINCIPAL CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL

1	20/02/2018	J	36,72	11,41	4,81	28,78	81,72
2	20/03/2018	J	36,62	11,38	4,80	28,25	81,05
3	20/04/2018	J	36,62	11,38	4,80	27,75	80,55
4	20/05/2018	J	36,62	11,38	4,80	27,27	80,07
5	20/06/2018	J	36,62	11,38	4,80	26,78	79,58
6	20/07/2018	J	36,62	11,38	4,80	26,30	79,10
7	20/08/2018	J	36,62	11,38	4,80	25,80	78,60
8	20/09/2018	J	36,62	11,38	4,80	25,31	78,11
9	20/10/2018	J	36,62	11,38	4,80	24,83	77,63
10	21/11/2018	J	36,62	11,38	4,80	24,31	77,11
11	20/12/2018	J	36,62	11,38	4,80	23,85	76,65

Processo: 2019/00151038409

Honorários:

87,01

TOTAL DO DEBITO 402,92 125,21 52,81 289,23 957,18

Debito: IPTU IMÓVEL:30453-2019-1-1

PAR VENCIMENTO ESTADO PRINCIPAL CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL

1	11/03/2019	D	38,29	9,72	4,80	22,56	75,37
---	------------	---	-------	------	------	-------	-------

**EXTRATO DE DEBITOS A PAGAR**

Imóvel: 30453 - ALVARO FRANCISCO MARIGO- Inscrição:02.01.116.0001.035

Endereço: 80A,AV. , 116 - JARDIM VILAGE - RIO CLARO - SP

Período de: 1980 a 2023 Data de referência: 19/01/2023(Quadra:2- Lote:1A10)

Débito: IPTU IMÓVEL:30453-2019-1-1

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
2 20/03/2019	D	38,29	9,72	4,80	22,42	75,23
3 22/04/2019	D	38,29	9,72	4,80	21,89	74,70
4 20/05/2019	D	38,29	9,72	4,80	21,44	74,25
5 20/06/2019	D	38,29	9,72	4,80	20,94	73,75
6 22/07/2019	D	38,29	9,72	4,80	20,43	73,24
7 20/08/2019	D	38,29	9,72	4,80	19,97	72,78
8 20/09/2019	D	38,29	9,72	4,80	19,47	72,28
9 21/10/2019	D	38,29	9,72	4,80	18,97	71,78
10 21/11/2019	D	38,29	9,72	4,80	18,48	71,29
11 20/12/2019	D	38,29	9,72	4,80	18,01	70,82
TOTAL DO DEBITO		421,19	106,92	52,80	224,58	805,49

Débito: IPTU IMÓVEL:30453-2020-1-1

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 10/03/2020	D	39,49	8,63	4,81	16,76	69,69
2 20/03/2020	D	39,39	8,61	4,80	16,55	69,35
3 05/11/2020	D	39,39	8,61	4,80	12,87	65,67
4 05/12/2020	D	39,39	8,61	4,80	12,39	65,19
5 05/01/2021	D	39,39	8,61	4,80	11,90	64,70
6 05/02/2021	D	39,39	8,61	4,80	11,40	64,20
7 05/03/2021	D	39,39	8,61	4,80	10,95	63,75
8 05/04/2021	D	39,39	8,61	4,80	10,46	63,26
9 05/05/2021	D	39,39	8,61	4,80	9,98	62,78
10 23/11/2020	D	39,39	8,61	4,80	12,59	65,39
11 21/12/2020	D	39,39	8,61	4,80	12,14	64,94
TOTAL DO DEBITO		433,39	94,73	52,81	137,99	718,92

Débito: IPTU IMÓVEL:30453-2021-1-1

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 15/03/2021	D	40,72	7,39	4,81	10,82	63,74
2 22/03/2021	D	40,62	7,37	4,79	10,68	63,46
3 20/04/2021	D	40,62	7,37	4,79	10,22	63,00
4 20/05/2021	D	40,62	7,37	4,79	9,74	62,52
5 21/06/2021	D	40,62	7,37	4,79	9,23	62,01
6 20/07/2021	D	40,62	7,37	4,79	8,76	61,54
7 20/08/2021	D	40,62	7,37	4,79	8,27	61,05
8 20/09/2021	D	40,62	7,37	4,79	7,77	60,55
9 20/10/2021	D	40,62	7,37	4,79	7,29	60,07



EXTRATO DE DEBITOS A PAGAR

Imóvel: 30453 - ALVARO FRANCISCO MARIGO- Inscrição:02.01.116.0001.035

Endereço: 80A,AV. , 116 - JARDIM VILAGE - RIO CLARO - SP

Período de: 1980 a 2023 Data de referência: 19/01/2023(Quadra:2- Lote:1A10)

Débito: IPTU IMÓVEL:30453-2021-1-1

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
10 22/11/2021	D	40,62	7,37	4,79	6,76	59,54
11 20/12/2021	D	40,62	7,37	4,79	6,31	59,09
TOTAL DO DEBITO		446,92	81,09	52,71	95,85	676,57

Débito: IPTU IMÓVEL:30453-2022-1-1

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 10/03/2022	D	44,80	3,21	4,80	5,04	57,85
2 21/03/2022	D	44,80	3,21	4,80	4,86	57,67
3 20/04/2022	D	44,80	3,21	4,80	4,38	57,19
4 20/05/2022	D	44,80	3,21	4,80	3,90	56,71
5 20/06/2022	D	44,80	3,21	4,80	3,40	56,21
6 20/07/2022	D	44,80	3,21	4,80	2,92	55,73
7 22/08/2022	D	44,80	3,21	4,80	2,40	55,21
8 20/09/2022	D	44,80	3,21	4,80	1,93	54,74
9 20/10/2022	D	44,80	3,21	4,80	1,45	54,26
10 21/11/2022	D	44,80	3,21	4,80	0,94	53,75
11 20/12/2022	D	44,80	3,21	4,80	0,48	53,29
TOTAL DO DEBITO		492,80	35,31	52,80	31,70	612,61

Débito: IPTU IMÓVEL:30453-2023-1-1

PAR VENCIMENTO	ESTADO	PRINCIPAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
1 20/02/2023	N	48,01				48,01
2 20/03/2023	N	48,01				48,01
3 20/04/2023	N	48,01				48,01
4 22/05/2023	N	48,01				48,01
5 20/06/2023	N	48,01				48,01
6 20/07/2023	N	48,01				48,01
7 21/08/2023	N	48,01				48,01
8 20/09/2023	N	48,01				48,01
9 20/10/2023	N	48,01				48,01
10 21/11/2023	N	48,01				48,01
11 20/12/2023	N	48,01				48,01

Desconto: - 15,84

Desconto da Cota Unica: - 52,81

TOTAL DO DEBITO	528,11					512,27
-----------------	--------	--	--	--	--	--------

PRINCIPAL	CORRECAO	MULTA	JUROS	TOTAL
-----------	----------	-------	-------	-------

**EXTRATO DE DEBITOS A PAGAR**

Imóvel: 30453 - ALVARO FRANCISCO MARIGO- Inscrição:02.01.116.0001.035

Endereço: 80A,AV. , 116 - JARDIM VILAGE - RIO CLARO - SP

Período de: 1980 a 2023 Data de referência: 19/01/2023(Quadra:2- Lote:1A10)

TOTAL GERAL	5.997,87	3.577,41	904,09	10.072,87	20.552,24
TOTAL DE DESCONTO				-	15,84
TOTAL DE HONORÁRIOS				+	1.720,96
PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO					22.257,36

**EXTRATO DE DEBITOS A PAGAR**

Imóvel: 30453 - ALVARO FRANCISCO MARIGO- Inscrição:02.01.116.0001.035

Endereço: 80A,AV. , 116 - JARDIM VILAGE - RIO CLARO - SP

Período de: 1980 a 2023 Data de referencia: 19/01/2023{Quadra:2- Lote:1A10}

Debito: IPTU	IMÓVEL:30453-2023-1-1			
PAR VENCIMENTO ESTADO	CORRIGIDO	MULTA	JUROS	TOTAL

TOTAL EM DIVIDA ATIVA:	2.813,59
------------------------	----------

TOTAL AJUIZADO:	17.210,54
-----------------	-----------